



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Monte Belo, 607 – Caixa Postal 62 – Fone/fax (xx) 44-3665-1339 – CEP 87.530-000
e-mail: camaraicaraima@yahoo.com.br; Sítio: www.camara.pr.leg.br

Projeto de Emenda nº01/2017 ao Projeto de Lei nº019/2017,

Autoria: Vereador Daniel Paulo Duarte

Súmula: Altera dispositivos do Projeto de Lei em epígrafe e dá outras providências:

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aprova:

Art. 1º - O quadro demonstrativo das despesas unidade gestora 02.01 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL do anexo do Projeto de Lei 019/2017 passará a ter uma diminuição de R\$20.000,00 da fonte 2.002 – MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO de R\$600.000,00 para R\$580.000,00, totalizando da unidade em R\$605.000,00.

Art. 2º - O quadro demonstrativo das despesas da unidade gestora 03.01 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no código 2.007, do anexo do Projeto de Lei 019/2017 passará a ter uma diminuição de R\$10.000,00, alterando de R\$960.000,00 da unidade gestora para R\$950.000,00, alterando o total da unidade para R\$1.275.000,00.

Art. 3º - O quadro demonstrativo das despesas constante da unidade 06.01 – DIVISÃO DE OBRAS, do Projeto de Lei 019/2017 passará a ter uma diminuição de R\$20.000,00 (vinte mil reais) da fonte 2.013 de R\$1.060.000,00 para 1.040.000,00, alterando o total da unidade para 1.120.000,00.

Art. 4º - O quadro demonstrativo das despesas constante da unidade 06.03 – DIVISÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS MUNICIPAL, do Projeto de Lei 019/2017 passará a ter uma diminuição de R\$40.000,00 da fonte 2.019 de R\$2.000.000,00 para R\$1.960.000,00, alterando o total da unidade para 1.997.000,00.

Art. 5º - O quadro demonstrativo das despesas constante da unidade 08.03 – GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTE, do Projeto de Lei 019/2017 passará a ter uma diminuição de R\$30.000,00 da fonte 1.089 de R\$300.000,00 para R\$270.000,00, alterando o total da unidade para R\$420.000,00.

Art. 6º - O quadro demonstrativo das despesas constante da unidade 09.01 – GABINETE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, do Projeto de Lei 019/2017 passará a ter uma diminuição de R\$40.000,00 da fonte 2.058 de R\$630.000,00 para R\$590.000,00, alterando o total da unidade para R\$649.500,00.

Art. 7º - O quadro demonstrativo das despesas constante da unidade 11.01 – DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Projeto de Lei 019/2017 passará a ter uma diminuição de R\$20.000,00 da fonte 2.063 de R\$630.000,00 para R\$610.000,00, alterando o total da unidade para R\$610.000,00.

Art. 8º - O quadro demonstrativo das despesas constante da unidade 13.01 – GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, do Projeto de Lei 019/2017 passará a ter uma diminuição de R\$20.000,00 da fonte 2.060 de R\$540.000,00 para R\$520.000,00, alterando o total da unidade para R\$595.000,00.

Art. 9º - O quadro demonstrativos das despesas constantes da unidade 10.01 – GABINETE DA SECRETARIA – Programa 0021 – APOIO A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, terá um aumento de R\$200.000,00 na fonte 2.062 para a aquisição de um terreno para formação do Parque Industrial e Comercial de Icaráima, alterando o total da unidade para R\$345.000,00.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Icaráima - PR, 22 de junho de 2.017.

Vereador: Daniel Paulo Duarte

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 26 / junho /2017
As 14:30 hs, sob N° 119

SECRETARIA